



ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO.

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL.

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O ENCERRAMENTO ANUAL DO CLUBE DE MÃES DO MUNÍCIPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

- I. () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II. () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. **(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6(seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV. () pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V. () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à



data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes para a estimativa de preços:

I. Banco de Preços:

- Ministério Público/SC;
- Município de Vidal Ramos/SC;
- Câmara de Vereadores de Chapecó/SC.

II. Pesquisa com fornecedor:

- Josias Bitencourt Torres

6. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição/Especificação	Unid. de medida	Valor Unitário
01	Contratação de palestrante com formação em psicologia e especialidades nas áreas de bem estar e comportamentos, para ministrar palestra de 1 (uma) hora, no evento de encerramento anual do Clube de Mães, no dia 09 de novembro de 2025.	Unidade	MPSC: R\$ 735,42 Vidal Ramos/SC: R\$ 1.000,00 Câmara de vereadores de Chapecó/SC: R\$ 981,90 Orçamento do fornecedor: <u>Josias Bitencourt Torres: R\$ 700,00</u> Média: R\$ 854,33
<u>Valor Estimado (menor valor): R\$ 700,00 (setecentos reais)</u>			

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais) para a presente contratação, conforme dados descritos na tabela acima.



8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Responsável pela Demanda: Adriana da Silva
Cargo: Chefe de Departamento